

**PORTARIA Nº 270/2024-GP/IPMB**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 201/2024 – PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.02221 P; 9645/2021-SESMA.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARLUCI GALHARDO DE PAULA** no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem/SESMA, CPF nº 150.796.002-68, matrícula nº 1833693-016, de acordo com o que dispõe o art. 40, §4º, III da Constituição Federal de 1988 c/c art. 57 da Lei nº 8.213/91 (RGPS), em consonância com o teor da Súmula Vinculante nº 33 do STF, com proventos integrais calculados por média, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.504,79** (dois mil, quinhentos e quatro reais e setenta e nove centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta do IPMB